



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 35/2024 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE CHEGADA PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
COOPERATIVISTA**

SELEÇÃO PARA 2025/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria n.º 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública** para o preenchimento das vagas por ordem de chegada para o **Curso de Formação Inicial e Qualificação Profissional - presencial em Agente de Desenvolvimento Cooperativista**, ofertado pelo **Campus Gama** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, no Campus Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no referido semestre.

1.2 O critério adotado no processo seletivo para ocupação das vagas será a ordem cronológica de envio, através de formulário eletrônico, da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.

1.3 É de responsabilidade do candidato o processo de preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula através do formulário eletrônico. Considerando que trata-se de chamada pública por ordem cronológica de envio, não haverá etapa para recurso/complementação de informações e/ou documentos em caso de indeferimento da solicitação.

1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pelo Registro Acadêmico do Campus Gama.

1.5 Os cursos serão ofertados nas dependências do Campus Gama - IFB de forma presencial.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	06/12/2024
Período para Solicitação de Matrícula	06 a 12/12/2024
Período para Análise das Solicitações de Matrícula	13 a 17/12/2024
Publicação do Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula	18/12/2024
Período para envio de e-mail aos candidatos selecionados, pela coordenação Geral de Ensino - CGEN, para	19 e 20/12/2024

confirmação da matrícula.	
Previsão de início das aulas	02/04/2025

* Poderá haver chamadas para matrícula até o limite de 25% de execução da carga horária do curso, a interesse do Campus e respeitando o limite de vagas.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos Cursos:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído a escolaridade mínima exigida.

3.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Modalidade	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto	Presencial	160h	Segundas, Quartas e Sextas; das 13h30 às 17h30	Vespertino	40

4.2 As aulas dos cursos presenciais serão ministradas às segundas, quartas e sextas-feiras, de acordo com o item 4.1, podendo haver aulas aos sábados conforme previsão no Calendário Acadêmico do Campus.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet entre os dias 06 e 12/12/2024 ou até que sejam preenchidas as vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CURSO	LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	link para matrícula	06 a 12/12/2024

5.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 12/12/2024; o que ocorrer primeiro.

5.4 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados, de maneira legível, no formato PDF:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no link do formulário eletrônico disponível no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 5.4 desta Chamada Pública.

5.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

5.7 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 5.4 desta Chamada Pública ou com documentos que estejam digitalizados de maneira que as informações estejam cortadas e/ou ilegíveis.

5.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

5.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como por todos os documentos enviados e pelas informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

5.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

5.11 Não haverá matrícula presencial.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro do item 6.1.

6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

(documento assinado eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade
Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 06/12/2024 09:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582258

Código de Autenticação: 2be7b00a94



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None